



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0477/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 0743/2025 GMS Nº
7788/2025 PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA
MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, QUE
ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ,
POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA.**

Protocolo: 24.864.216-5

Para fins de Correção de erro material do Contrato nº **0743/2025 GMS Nº 7788/2025 PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. Lei Federal 14.133/2021 e Decreto 10.086/2022.

Fica corrigido o cabeçalho

Onde se lê:

CONTRATO Nº 0743/2025 GMS Nº 7768/2025

Leia-se:

CONTRATO Nº 0743/2025 **GMS Nº 7788/2025**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**CEL. QORR PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**